ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM

PROCESSO Nº 005.000977/2025-43

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, E DE OUTRO A EMPRESA PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA E FISICA MEDICA LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**representada pelo Sr. Secretário,**JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 437xxx SSP/RO e do CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominada**CONTRATANTE**, e a empresa**PRO-SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA E FISICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.075.854/0001-13, com sede à Rua Washington Luis, n° 09, sala 402, Centro, CEP n° 20230-900, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr.**AFRÂNIO AKREMAN MACÊDO**, brasileiro, físico, solteiro, portador do RG n. xxx.262.xxx-6 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n° xxx.140.xxx-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas n°411, Bloco 01, Apartamento 1.607, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada**CONTRATADA**, resolvem celebrar o**Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01/2022/COJUSA/PGM**de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo n°005.000977/2025-43, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FÍSICA MÉDICA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022/COJUSA/PGM pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/03/2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:
3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:
3.2. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 16.00, no valor de**R$93.483,75 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**conforme Nota de Empenho Global nº 729/2026, id0594418.
3.3. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:
4.1. Fica consignado que o reajuste contratual já foi objeto de análise pela Administração, permanecendo pendente apenas sua formalização por meio de apostilamento, o qual será realizado oportunamente, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Após as assinaturas deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas que também o assinam, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA
Contratante

AFRÂNIO AKREMAN MACÊDO
Representante da Contratada

documento assinado digitalmente
GOV.br Afranio Akreman Macedo
data:17/03/2026 09:50:05-0300
verifique em https//validar.iti.gov.br

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF Nº: CPF Nº:
RG Nº: RG Nº:

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 17/03/2026, às
08:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei
informando o código verificador 0665080 e o código CRC 1BA2E7B9.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D9F0F0E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/